ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Regulamentação: DECRETO Nº 9.385, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

ELEMENTOS DO ETP

I. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
II. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**
III. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**
IV. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
V. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**
VI. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
VII. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**
VIII. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**
IX. **DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**
X. **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**
XI. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**
XII. **IMPACTOS AMBIENTAIS**
XIII. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Atenção: O ETP deverá conter no mínimo os elementos I, V, VI, VII e XIII (em vermelho) e, quando não contemplar os demais elementos (ETP Simplificado), deve-se apresentar as devidas justificativas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Fundação Cultural Camponovense.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a. **Necessidade:** A Fundação Cultural Camponovense necessita adquirir indumentárias gaúchas destinadas ao atendimento das atividades culturais, artísticas, educativas e institucionais desenvolvidas pela Fundação, incluindo apresentações, oficinas, projetos, encontros, eventos tradicionalistas e demais ações relacionadas à valorização e difusão da cultura gaúcha. A aquisição tem, ainda, como finalidade atender às demandas decorrentes das Emendas Impositivas destinadas à aquisição de indumentárias para o CTC Padre Benjamin e para o CTG Porteira Camponovense, garantindo o fornecimento dos itens necessários para o desenvolvimento de suas atividades culturais e tradicionalistas. Serão contemplados itens como botas, vestidos de prendas, lenços, coletes para peões, bombachas e outros componentes de indumentária gaúcha, conforme as especificações e quantitativos definidos nas respectivas demandas e emendas impositivas.

b. **Problema a ser resolvido:** As insuficiências de indumentárias gaúchas dificultam a participação adequada de alunos, integrantes de grupos culturais, as atividades promovidas e a apresentação dos grupos em eventos e ações culturais. A contratação busca, portanto, **suprir a insuficiência de peças, ampliar a disponibilidade de indumentárias e atender às demandas decorrentes das Emendas Impositivas**, evitando aquisições emergenciais e fragmentadas e proporcionando melhores condições para a realização das atividades culturais e tradicionalistas.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

ITEM	DESCRITIVO
01	**COLETE:** com decote em "V", confeccionado em tecido de alfaiataria, em cores suaves, com 4 (quatro) a 5 (cinco) botões frontais e fecho/fivela nas costas, com acabamento adequado ao uso em apresentações culturais. Deverá atender aos padrões e regulamentos aplicáveis às vestimentas utilizadas em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC. **Os coletes deverão ser confeccionados em tamanhos variados, de acordo com as medidas e quantidades especificadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste e a utilização pelos integrantes dos grupos culturais.**
02	**COLETE:** confeccionado em dois tipos de tecido, sendo a parte frontal em tecido de maior estrutura e a parte traseira em tecido leve e respirável, proporcionando conforto e ventilação durante o uso. Modelo **sem gola,** com **02 (dois) bolsos pequenos na parte frontal.** Na parte traseira, deverá possuir sistema de ajuste por meio de **fivela e tecido com acabamento dobrado,** permitindo adequação ao corpo. Deverá apresentar **abertura central na parte inferior das costas, semelhante a uma fenda**, proporcionando maior mobilidade e adequado caimento da peça. Deverá possuir acabamento de qualidade, com costuras firmes, uniformes e devidamente arrematadas, **sem estampas, aplicações ou detalhes brilhantes. Os coletes deverão ser confeccionados em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.**
03	**LENÇO:** confeccionado em tecido de seda, com dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m, em cores variadas, com acabamento adequado ao uso em apresentações culturais. O padrão, modelo e características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas utilizadas em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC. **As cores, quantidades e demais especificações poderão ser solicitadas de forma variada pela contratante, conforme a necessidade dos grupos culturais e as características das apresentações, devendo o fornecimento observar as especificações informadas no momento da solicitação.**

04	**LENÇO MODELO SCAVINO:** confeccionado em tecido de boa qualidade, leve e resistente, adequado à composição da indumentária gaúcha. Deverá possuir formato **quadrado, com dimensões de 1,00 m x 1,00 m,** em **cores diversas**, conforme especificação da contratante no momento da solicitação. Deverá apresentar acabamento uniforme nas bordas, costuras e arremates devidamente executados, **sem brilho excessivo**, garantindo qualidade e resistência compatíveis com o uso em apresentações culturais e tradicionalistas.
05	**VESTIDO:** para uso em apresentações de danças tradicionalistas, confeccionado em tecido de algodão, alfaiataria ou linho, com aviamentos e acabamento em passamanaria, sianinha, guipure ou similares, conforme o modelo solicitado. Deverá acompanhar vestido de armação confeccionado em algodão, com detalhes em bordado ou renda, e bombachinha, proporcionando acabamento e volume adequados à vestimenta tradicionalista. **Os vestidos deverão ser confeccionados em tamanhos variados, incluindo tamanhos juvenil e adultos, de acordo com as medidas e quantidades especificadas pela contratante no momento da solicitação. As cores, padrões, modelos e demais características deverão atender aos regulamentos aplicáveis às vestimentas utilizadas em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.**
06	**SAPATILHAS:** confeccionadas em couro, com solado apropriado para dança, proporcionando segurança, conforto e adequada aderência durante as apresentações. Deverão possuir salto de 2 cm ou 3 cm, nas cores preta ou bege, conforme modelo solicitado. **Os calçados deverão ser fornecidos em numerações variadas, do tamanho 33 ao 41, conforme as medidas, quantidades e numerações especificadas pela contratante no momento da solicitação.** O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas e calçados utilizados em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.
07	**GUAIACA:** confeccionada em couro, com 1 (uma) fivela para fechamento e 3 (três) bolsos, cada um com respectiva fivela para fechamento, com acabamento adequado ao uso em apresentações culturais e tradicionalistas. **Deverá ser confeccionada em tamanhos variados, de acordo com as medidas e quantidades especificadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.** O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas e acessórios utilizados em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.

08	**GUAIACA TROPEIRO:** confeccionada em **couro de boa qualidade e resistência,** com **bornal traseiro de tamanho grande**. Na parte frontal, deverá possuir sistema de fechamento e ajuste por meio de **01 (uma) fivela de maior dimensão**. O bornal traseiro deverá possuir sistema de fechamento por meio de **02 (duas) fivelas pequenas**, posicionadas de forma discreta e **ocultas sob a aba do bornal**. Deverá apresentar costuras firmes e resistentes, acabamento uniforme, adequado arremate das bordas e resistência compatível com o uso contínuo em apresentações culturais e tradicionalistas. **As guaiacas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.** O padrão, modelo e demais características deverão observar os requisitos aplicáveis à indumentária tradicionalista.
09	**GUAIACA TRADICIONAL:** confeccionada em **couro de boa qualidade, resistência e durabilidade**, própria para uso em indumentária tradicionalista. Deverá possuir **03 (três) bolsos pequenos na parte frontal**, destinados ao armazenamento de objetos, com fechamento individual por meio de **botões de pressão ou fivelas**. Deverá possuir **01 (uma) fivela de maior dimensão** para fechamento, ajuste e adequada fixação da guaiaca à cintura. A peça deverá apresentar costuras firmes e resistentes, acabamento uniforme, adequado arremate das bordas e resistência compatível com o uso contínuo. **As guaiacas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.** O padrão, modelo e demais características deverão manter as características tradicionais da indumentária gaúcha.
10	**CHAPÉU:** confeccionado em feltro de pelo e/ou lã, nas cores preta ou marrom, com acabamento adequado ao uso em apresentações culturais e tradicionalistas. **Deverá ser fornecido em tamanhos variados, do 55 ao 61, conforme as medidas, quantidades e numerações especificadas pela contratante no momento da solicitação**, visando garantir o adequado ajuste aos usuários. O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas e acessórios utilizados em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.

11	**BOTA GAÚCHA:** confeccionada **integralmente em couro de boa qualidade, resistência e durabilidade**, nas cores **marrom-escuro ou preta**, adequada ao uso em indumentária tradicionalista. Deverá possuir **cano reforçado**, com modelagem e características próprias da bota gaúcha. O **solado deverá ser confeccionado em couro torneado**, assim como o **salto**, ambos resistentes e adequados ao uso contínuo em apresentações e atividades culturais. Deverá possuir **01 (uma) fivela pequena para ajuste e fixação na região da perna**, proporcionando maior firmeza e adequado ajuste durante o uso. A peça deverá apresentar acabamento uniforme, costuras firmes e resistentes, bordas devidamente acabadas e padrão compatível com a tradicional bota gaúcha. **As botas deverão ser fornecidas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e numerações especificadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.**
12	**BOTAS:** confeccionadas em couro, com solado em couro, apropriadas para a prática de dança e utilização em apresentações culturais e tradicionalistas, proporcionando segurança, conforto e adequada estabilidade durante os movimentos. Deverão ser fornecidas nas cores preta ou marrom. **Os calçados deverão ser confeccionados em tamanhos variados, do 36 ao 44, conforme as medidas, quantidades e numerações especificadas pela contratante no momento da solicitação.** O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas e calçados utilizados em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.
13	**BOMBACHA:** confeccionada em tecido de alfaiataria, com favos laterais, sem bolso traseiro e sem passadeiras, em cores suaves, com acabamento adequado ao uso em apresentações culturais e tradicionalistas. **Deverá ser confeccionada em tamanhos variados, adequados aos grupos juvenil, adulto e veterano, conforme as medidas, quantidades e especificações fornecidas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.** O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas utilizadas em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.
14	**BOMBACHA FOLGADA/LARGA:** confeccionada em tecido de boa qualidade, resistência e durabilidade, podendo ser produzida em **brim, sarja, gabardine ou lã**, conforme o modelo e padrão definidos pela contratante. Deverá possuir modelagem **folgada/larga**, com **trabalhado de favos nas laterais, bolso tipo faca** e **cós largo, sem passadores para cinto**. Deverá apresentar **punhos largos**, com **01 (um) botão em cada punho**, e **06 (seis) botões na parte superior frontal** para fechamento. As pernas deverão possuir **pregas curtas**, sendo **03 (três) pregas na parte frontal e 03 (três) pregas na parte traseira de cada perna**, totalizando 06 (seis) pregas por perna. **As bombachas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.** O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão observar os requisitos aplicáveis à indumentária tradicionalista.

15	**CAMISA SOCIAL:** confeccionada em tecido de alfaiataria, sem brilho, com gola e punhos firmes, sem bolsos e sem detalhes ou aplicações, apresentando acabamento adequado ao uso em apresentações culturais e tradicionalistas. Deverá ser confeccionada com cores em tons pastéis, conforme especificação da contratante. **As camisas deverão ser fornecidas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.**
16	**CAMISA TROPEIRO/PRIMITIVA:** confeccionada em tecido de boa qualidade, com manga morcego, com acabamento exclusivamente por costura, sem aplicações ou detalhes adicionais. Deverá ser disponibilizada em dois modelos**: com gola ou sem gola,** com fechamento transpassado na parte frontal e amarração por cordão. Deverá apresentar acabamento adequado ao uso em apresentações culturais e tradicionalistas, em **cores em tons pastéis e sem brilho. As camisas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.**
17	**CHIRIPA:** Peça de formato retangular, confeccionada em tecido de boa qualidade e resistência, com partes laterais barradas e acabamento reforçado. Deverá possuir sistema de fechamento e ajuste por meio de **cordões para amarração nas laterais**, permitindo adequada fixação e ajuste ao corpo. Deverá apresentar acabamento uniforme, com costuras firmes e devidamente arrematadas, **sem brilho excessivo**, observando o padrão tradicional da indumentária gaúcha. **Os chiripas deverão ser confeccionados em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.**
18	**CHAPÉU CAMPEIRO:** confeccionado em **feltro 100% algodão**, de boa qualidade, resistência e durabilidade, adequado ao uso em indumentária tradicionalista. Deverá possuir **copa de altura baixa ou média, sem formato excessivamente alto,** e **aba larga**, proporcionando formato característico do chapéu campeiro. Deverá ser fornecido nas cores **preta ou marrom-escuro**, conforme especificação da contratante. A peça deverá apresentar acabamento uniforme, costuras e arremates adequados, **sem brilho excessivo**, mantendo características compatíveis com a indumentária tradicionalista. **Os chapéus deverão ser fornecidos em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.**

c. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?
Sim
Caso tenha respondido **SIM**, indique quais: **a)** Documento: **Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, serviços compatíveis em características e quantidades com objeto licitado.** Justificativa da exigência: A apresentação do atestado de capacidade técnica é essencial para que o licitante possa demonstrar de forma inequívoca que possui as condições técnicas necessárias para cumprir o contrato a ser firmado com a Administração. É através dessa aprovação que se verificam as condições dos licitantes para executarem as atividades pertinentes ao futuro contrato.

O critério de julgamento a ser utilizado é: **Menor Preço**

Sobre a participação de ME's e EPP's:
O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas? **Sim**
Caso tenha respondido que objeto NÃO PODE ser fornecido por micro e pequenas empresas, apresentar justificativa:

É necessário exigir apresentação de amostra?
Sim
Caso tenha respondido **SIM**: Qual o prazo de apresentação da amostra? 20 (vinte) dias úteis, contados da solicitação formal da Administração ou da convocação da

empresa vencedora.

De quais itens serão exigidas amostras?
Será exigida amostra dos itens de indumentária gaúcha previstos na contratação, conforme solicitação da Administração, especialmente aqueles que envolvam características específicas de tecido, modelo, cor, acabamento, dimensões e padrão de confecção. A Administração poderá solicitar amostra de todos os itens, quando necessário à verificação da conformidade com as especificações do edital.

Qual endereço de apresentação/envio de amostra?
Fundação Cultural Camponovense, Praça Lauro Muller, Nº39 - Centro, Campos Novos/SC.

Quais serão os critérios de análise?
As amostras serão analisadas quanto à conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e no edital, considerando, especialmente: qualidade e composição aparente dos tecidos; cores e padrões; modelo e características da peça; medidas e dimensões; acabamento e qualidade da costura; resistência e uniformidade dos materiais; detalhes de confecção; acessórios e demais características exigidas no descritivo de cada item. A amostra deverá atender integralmente às especificações, sendo rejeitada aquela que apresentar divergências que comprometam sua adequação ao objeto contratado.

Quem realizará a análise da amostra?
Os responsáveis pela avaliação da amostra serão os Servidores:
*João Pedro Veiga – Tec. Em apoio Administrativo da Fundação Cultural Camponovense.
*Rita de Cassia Stefanes Silvestrin Zoldan – Superintendente da Fundação Cultural Camponovense.
* Luciana França Cimadon – Coordenadora da Fundação Cultural Camponovense.

Será exigido amostra dos itens:

01- **COLETE:** com decote em "V", confeccionado em tecido de alfaiataria, em cores suaves, com 4 (quatro) a 5 (cinco) botões frontais e fecho/fivela nas costas, com acabamento adequado ao uso em apresentações culturais. Deverá atender aos padrões e regulamentos aplicáveis às vestimentas utilizadas em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC. Os coletes deverão ser confeccionados em tamanhos variados, de acordo com as medidas e quantidades especificadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste e a utilização pelos integrantes dos grupos culturais.

02- COLETE: confeccionado em dois tipos de tecido, sendo a parte frontal em tecido de maior estrutura e a parte traseira em tecido leve e respirável, proporcionando conforto e ventilação durante o uso. Modelo sem gola**,** com 02 (dois) bolsos pequenos na parte frontal**.** Na parte traseira, deverá possuir sistema de ajuste por meio de fivela e tecido com acabamento dobrado**,** permitindo adequação ao corpo. Deverá apresentar abertura central na parte inferior das costas, semelhante a uma fenda, proporcionando maior mobilidade e adequado caimento da peça. Deverá possuir acabamento de qualidade, com costuras firmes, uniformes e devidamente arrematadas, sem estampas, aplicações ou detalhes brilhantes**.** Os

coletes deverão ser confeccionados em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.

03- LENÇO: confeccionado em tecido de seda, com dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m, em cores variadas, com acabamento adequado ao uso em apresentações culturais. O padrão, modelo e características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas utilizadas em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC. As cores, quantidades e demais especificações poderão ser solicitadas de forma variada pela contratante, conforme a necessidade dos grupos culturais e as características das apresentações, devendo o fornecimento observar as especificações informadas no momento da solicitação.

04- LENÇO MODELO SCAVINO: confeccionado em tecido de boa qualidade, leve e resistente, adequado à composição da indumentária gaúcha. Deverá possuir formato quadrado, com dimensões de 1,00 m x 1,00 m**,** em cores diversas, conforme especificação da contratante no momento da solicitação. Deverá apresentar acabamento uniforme nas bordas, costuras e arremates devidamente executados, sem brilho excessivo, garantindo qualidade e resistência compatíveis com o uso em apresentações culturais e tradicionalistas.

05- VESTIDO: para uso em apresentações de danças tradicionalistas, confeccionado em tecido de algodão, alfaiataria ou linho, com aviamentos e acabamento em passamanaria, sianinha, guipure ou similares, conforme o modelo solicitado. Deverá acompanhar vestido de armação confeccionado em algodão, com detalhes em bordado ou renda, e bombachinha, proporcionando acabamento e volume adequados à vestimenta tradicionalista. Os vestidos deverão ser confeccionados em tamanhos variados, incluindo tamanhos juvenil e adultos, de acordo com as medidas e quantidades especificadas pela contratante no momento da solicitação. As cores, padrões, modelos e demais características deverão atender aos regulamentos aplicáveis às vestimentas utilizadas em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.

06- SAPATILHAS: confeccionadas em couro, com solado apropriado para dança, proporcionando segurança, conforto e adequada aderência durante as apresentações. Deverão possuir salto de 2 cm ou 3 cm, nas cores preta ou bege, conforme modelo solicitado. **Os calçados deverão ser fornecidos em numerações variadas, do tamanho 33 ao 41, conforme as medidas, quantidades e numerações especificadas pela contratante no momento da solicitação.** O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas e calçados utilizados em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.

07- GUAIACA: confeccionada em couro, com 1 (uma) fivela para fechamento e 3 (três) bolsos, cada um com respectiva fivela para fechamento, com acabamento adequado ao uso em apresentações culturais e tradicionalistas. Deverá ser confeccionada em tamanhos variados, de acordo com as medidas e quantidades especificadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários. O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas e acessórios utilizados em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.

08- GUAIACA TROPEIRO: confeccionada em couro de boa qualidade e resistência**, com** bornal traseiro de tamanho grande**.** Na parte frontal, deverá possuir sistema de fechamento e ajuste por meio de 01 (uma) fivela de maior dimensão. O bornal traseiro deverá possuir sistema de fechamento por meio de 02 (duas) fivelas pequenas, posicionadas de forma discreta e ocultas sob a aba do bornal**.** Deverá apresentar costuras firmes e resistentes, acabamento uniforme, adequado arremate das bordas e resistência compatível com o uso contínuo em apresentações culturais e tradicionalistas. As guaiacas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários. O padrão, modelo e demais características deverão observar os requisitos aplicáveis à indumentária tradicionalista.

09- GUAIACA TRADICIONAL: confeccionada em couro de boa qualidade, resistência e durabilidade, própria para uso em indumentária tradicionalista. Deverá possuir 03 (três) bolsos pequenos na parte frontal, destinados ao armazenamento de objetos, com fechamento individual por meio de botões de pressão ou fivelas. Deverá possuir 01 (uma) fivela de maior dimensão para fechamento, ajuste e adequada fixação da guaiaca à cintura. A peça deverá apresentar costuras firmes e resistentes, acabamento uniforme, adequado arremate das bordas e resistência compatível com o uso contínuo. As guaiacas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários. O padrão, modelo e demais características deverão manter as características tradicionais da indumentária gaúcha.

10- CHAPÉU: confeccionado em feltro de pelo e/ou lã, nas cores preta ou marrom, com acabamento adequado ao uso em apresentações culturais e tradicionalistas. Deverá ser fornecido em tamanhos variados, do 55 ao 61, conforme as medidas, quantidades e numerações especificadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários. O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas e acessórios utilizados em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.

11- BOTA GAÚCHA: confeccionada integralmente em couro de boa qualidade, resistência e durabilidade, nas cores marrom-escuro ou preta, adequada ao uso em indumentária tradicionalista. Deverá possuir cano reforçado, com modelagem e características próprias da bota gaúcha. O solado deverá ser confeccionado em couro torneado, assim como o salto, ambos resistentes e adequados ao uso contínuo em apresentações e atividades culturais. Deverá possuir 01 (uma) fivela pequena para ajuste e fixação na região da perna, proporcionando maior firmeza e adequado ajuste durante o uso. A peça deverá apresentar acabamento uniforme, costuras firmes e resistentes, bordas devidamente acabadas e padrão compatível com a tradicional bota gaúcha. As botas deverão ser fornecidas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e numerações especificadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.

12- BOTAS: confeccionadas em couro, com solado em couro, apropriadas para a prática de dança e utilização em apresentações culturais e tradicionalistas, proporcionando segurança, conforto e adequada estabilidade durante os movimentos. Deverão ser fornecidas nas cores

preta ou marrom. Os calçados deverão ser confeccionados em tamanhos variados, do 36 ao 44, conforme as medidas, quantidades e numerações especificadas pela contratante no momento da solicitação. O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas e calçados utilizados em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.

13- **BOMBACHA:** confeccionada em tecido de alfaiataria, com favos laterais, sem bolso traseiro e sem passadeiras, em cores suaves, com acabamento adequado ao uso em apresentações culturais e tradicionalistas. Deverá ser confeccionada em tamanhos variados, adequados aos grupos juvenil, adulto e veterano, conforme as medidas, quantidades e especificações fornecidas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários**.** O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão estar de acordo com os regulamentos aplicáveis às vestimentas utilizadas em danças, festivais e rodeios tradicionalistas do MTG-SC.

14- BOMBACHA FOLGADA/LARGA: confeccionada em tecido de boa qualidade, resistência e durabilidade, podendo ser produzida em brim, sarja, gabardine ou lã, conforme o modelo e padrão definidos pela contratante. Deverá possuir modelagem folgada/larga, com trabalhado de favos nas laterais**,** bolso tipo faca **e** cós largo, sem passadores para cinto. Deverá apresentar punhos largos, com 01 (um) botão em cada punho**, e** 06 (seis) botões na parte superior frontal para fechamento. As pernas deverão possuir pregas curtas, sendo 03 (três) pregas na parte frontal e 03 (três) pregas na parte traseira de cada perna, totalizando 06 (seis) pregas por perna. As bombachas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários. O padrão, modelo, acabamento e demais características deverão observar os requisitos aplicáveis à indumentária tradicionalista.

15- CAMISA SOCIAL: confeccionada em tecido de alfaiataria, sem brilho, com gola e punhos firmes, sem bolsos e sem detalhes ou aplicações, apresentando acabamento adequado ao uso em apresentações culturais e tradicionalistas. Deverá ser confeccionada com cores em tons pastéis, conforme especificação da contratante. As camisas deverão ser fornecidas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.

16- CAMISA TROPEIRO/PRIMITIVA: confeccionada em tecido de boa qualidade, com manga morcego, com acabamento exclusivamente por costura, sem aplicações ou detalhes adicionais. Deverá ser disponibilizada em dois modelos**:** com gola ou sem gola**,** com fechamento transpassado na parte frontal e amarração por cordão. Deverá apresentar acabamento adequado ao uso em apresentações culturais e tradicionalistas, em cores em tons pastéis e sem brilho**.** As camisas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.

17- CHIRIPA: Peça de formato retangular, confeccionada em tecido de boa qualidade e resistência, com partes laterais barradas e acabamento reforçado. Deverá possuir sistema de fechamento e ajuste por meio de cordões para amarração nas laterais**,** permitindo adequada fixação e ajuste ao corpo. Deverá apresentar acabamento uniforme, com costuras firmes e

devidamente arrematadas, sem brilho excessivo, observando o padrão tradicional da indumentária gaúcha. Os chiripas deverão ser confeccionados em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.

18- CHAPÉU CAMPEIRO: confeccionado em feltro 100% algodão, de boa qualidade, resistência e durabilidade, adequado ao uso em indumentária tradicionalista. Deverá possuir copa de altura baixa ou média, sem formato excessivamente alto**,** e aba larga, proporcionando formato característico do chapéu campeiro. Deverá ser fornecido nas cores preta ou marrom-escuro, conforme especificação da contratante. A peça deverá apresentar acabamento uniforme, costuras e arremates adequados, sem brilho excessivo, mantendo características compatíveis com a indumentária tradicionalista. Os chapéus deverão ser fornecidos em tamanhos variados, conforme as medidas, quantidades e especificações informadas pela contratante no momento da solicitação, visando garantir o adequado ajuste aos usuários.

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?
Não
Caso tenha respondido **SIM**, indique quais: Documento: Justificativa da exigência:

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender a necessidade/resolver o problema?
Não
Caso tenha respondido **SIM**, indique quais:

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para verificar a solução que melhor atendesse a necessidade da contratação e o problema apresentado, foram identificadas e analisadas as possíveis soluções, sendo:

SOLUÇÃO 01	Aquisição de indumentárias prontas, disponíveis no mercado, mediante procedimento competitivo, com fornecimento conforme especificações e tamanhos definidos pela Administração.
SOLUÇÃO 02	Contratação de empresa para confecção das indumentárias sob medida, mediante fornecimento de materiais e execução de peças conforme modelos previamente definidos.

Solução 1
Vantagens:

- Maior disponibilidade de peças padronizadas já confeccionadas no mercado;
- Possibilidade de aquisição e recebimento das peças em prazo potencialmente menor, conforme a disponibilidade do fornecedor;
- Redução da necessidade de acompanhamento da etapa de confecção individual das peças.

Desvantagens:

- Limitação quanto à disponibilidade de modelos, tecidos, cores, acabamentos e tamanhos específicos;
- Possibilidade de as peças disponíveis no mercado não atenderem integralmente aos modelos previamente definidos pela Administração;
- Menor possibilidade de adequação das peças às características físicas dos usuários;
- Menor possibilidade de personalização das indumentárias de acordo com as características dos grupos culturais atendidos pela Fundação Cultural;
- Risco de aquisição de peças que, embora atendam às especificações gerais, não apresentem o padrão visual e cultural pretendido para as apresentações e eventos oficiais.

Solução 2
Vantagens:

- Possibilidade de confecção das peças de acordo com os modelos previamente definidos pela Fundação Cultural;
- Adequação dos tamanhos e medidas às características dos usuários, reduzindo a necessidade de ajustes posteriores;
- Possibilidade de definição prévia dos tecidos, cores, aviamentos, acabamentos e demais materiais a serem utilizados;
- Maior controle da Administração sobre o padrão de qualidade e acabamento das peças;
- Possibilidade de personalização das indumentárias de acordo com as características das atividades culturais desenvolvidas;
- Permite atender diferentes faixas etárias e características físicas dos participantes;
- Maior uniformidade visual entre os integrantes dos grupos e oficinas, contribuindo para a identificação e apresentação institucional da Fundação Cultural;
- Possibilidade de substituição ou correção de peças que apresentem desconformidades em relação às especificações estabelecidas no processo de contratação;

- Possibilidade de estabelecer padrões mínimos de resistência, durabilidade e acabamento dos materiais;
- Possibilita melhor aproveitamento dos recursos públicos, considerando a adequação das peças à finalidade pretendida e sua utilização continuada em diferentes eventos e atividades culturais.

Desvantagens:

- Necessidade de prazo para desenvolvimento, ajustes e confecção das peças;
- Necessidade de elaboração detalhada das especificações técnicas e dos modelos a serem seguidos;
- Necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A melhor solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de indumentárias gaúchas, mediante Registro de Preços, abrangendo itens como botas, vestidos de prenda, lenços, coletes para peões, bombachas, camisas, cintos e demais peças necessárias, conforme especificações, tamanhos, materiais, acabamentos e quantitativos definidos.

a. **Prazo para entrega do objeto:** Prazo de 30 dias, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento, observada a necessidade de cada solicitação.
b. **Endereço de entrega:** Fundação Cultural Camponovense, Praça Lauro Muller, Nº39 - Centro, Campos Novos/SC.
c. **Entrega fracionada ou total:** Fracionada, conforme a necessidade da Administração e as solicitações de fornecimento emitidas durante a vigência do Registro de Preços.
d. **Forma de execução do fornecimento:** O fornecimento será realizado de forma fracionada, conforme a necessidade da Fundação Cultural Camponovense, mediante Ordem de Fornecimento. Os itens deverão ser fornecidos conforme as especificações, modelos, tamanhos, medidas, cores e quantidades solicitadas pela Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem. A entrega será realizada na Fundação Cultural Camponovense, com posterior conferência e fiscalização quanto à conformidade dos produtos.
e. **Prazo de garantia do bem/serviço:** Conforme garantia legal aplicável e, quando ofertada pelo fabricante ou fornecedor, pelo prazo estabelecido na proposta e no instrumento de contratação.
f. **Prazo de vigência da contratação:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

g. Obrigações do fornecedor:

- Fornecer os produtos de acordo com as especificações, tamanhos, quantidades e prazos estabelecidos;
- entregar itens novos, sem uso e em perfeitas condições;
- Manter as condições de habilitação durante a contratação;
- Responsabilizar-se pelos custos de transporte, embalagem e demais encargos necessários à entrega**.**
- As peças deverão apresentar acabamento adequado, com costuras firmes e uniformes, barras e demais acabamentos devidamente executados, de modo a garantir durabilidade e segurança durante o uso.
- As indumentárias deverão ser confeccionadas e fornecidas em estrita conformidade com as especificações, medidas, modelos, cores, tecidos, acabamentos e demais características estabelecidas.
- As cores, padrões, modelos e demais características visuais deverão corresponder ao solicitado pela Administração, especialmente nos casos de peças destinadas à composição de conjuntos de indumentária.
- Quando houver aprovação de amostra, os produtos fornecidos posteriormente deverão manter as mesmas características e padrão de qualidade da amostra aprovada, não sendo permitidas alterações sem autorização prévia da Administração.
- A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, os itens que apresentarem defeitos, divergências em relação às especificações ou inadequações decorrentes da fabricação ou fornecimento.
- As peças deverão ser entregues devidamente acondicionadas, identificadas e organizadas, de forma a evitar danos, manchas, deformações ou extravios durante o transporte e a entrega.
- A contratada deverá cumprir os prazos de entrega estabelecidos no instrumento convocatório e na contratação, considerando a programação de eventos e atividades culturais da Fundação Cultural Camponovense.
- Não será admitida a substituição de tecidos, materiais, cores, modelos ou demais características especificadas sem prévia autorização da Administração após apresentação das amostras.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo estimado para a contratação foi definido com base nas solicitações decorrentes das **Emendas Impositivas destinadas à aquisição de indumentárias gaúchas**, considerando as necessidades apresentadas pelos grupos e entidades culturais beneficiárias, bem como a demanda prevista para as atividades, eventos e projetos desenvolvidos pela Fundação Cultural Camponovense. A definição das quantidades também levou em consideração a necessidade de atendimento aos participantes, a composição e padronização das indumentárias e a programação cultural prevista. A memória de cálculo deverá ser consolidada pela área requisitante antes da publicação do procedimento, de modo a assegurar que os quantitativos estejam compatíveis com as necessidades efetivamente identificadas, evitando aquisições superiores à demanda.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação o valor total de R$ **145.754,29 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).**
O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços cujo termo consolidado segue em anexo.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação será realizada por **ITEM** considerando que as indumentárias possuem características, tamanhos, materiais e fornecedores distintos, permitindo maior competitividade e participação de empresas especializadas em determinados produtos.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não contratações correlatas ou interdependentes.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda encontra-se em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação tem por objetivo atender às necessidades da Fundação Cultural quanto à disponibilização de indumentárias adequadas e padronizadas para utilização nas oficinas culturais, grupos artísticos, apresentações, eventos institucionais e demais atividades de promoção e valorização da cultura tradicionalista desenvolvidas pelo Município.
Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
a) Adequação das indumentárias às necessidades da Administração, mediante a confecção das peças de acordo com modelos, tamanhos, medidas, materiais, cores e demais especificações previamente estabelecidas;
b) Maior durabilidade e qualidade das peças, mediante a utilização de materiais e acabamentos compatíveis com a frequência de uso e com as atividades culturais desenvolvidas;
c) Economicidade na aplicação dos recursos públicos, buscando-se obter peças adequadas à finalidade pretendida, com qualidade e durabilidade suficientes para possibilitar sua utilização em diferentes apresentações, eventos e atividades ao longo do tempo;
d) Redução da necessidade de aquisições frequentes, em razão da busca por peças confeccionadas com materiais adequados e resistentes, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos;
e) Maior controle sobre a execução contratual, mediante a definição prévia das especificações técnicas, modelos, materiais, medidas e padrões de acabamento, possibilitando a verificação da conformidade das peças no momento do recebimento;
f) Valorização e preservação das manifestações culturais tradicionalistas, proporcionando às participantes condições adequadas para representação e divulgação da cultura gaúcha em eventos, apresentações e atividades promovidas ou apoiadas pelo Município;
g) Otimização dos recursos administrativos, evitando a aquisição de peças prontas que não atendam integralmente aos modelos, tamanhos ou padrões necessários e que possam demandar adaptações posteriores;
h) Disponibilização de um conjunto de indumentárias compatível com as atividades culturais da Fundação, contemplando peças como coletes, lenços, bombachas, vestidos, guaiacas e chapéus, conforme as necessidades identificadas pela Administração.
Dessa forma, a contratação pretende proporcionar maior adequação, padronização, durabilidade e qualidade das indumentárias, aliadas à utilização eficiente dos recursos públicos, garantindo que os bens adquiridos cumpram sua finalidade durante as atividades culturais e institucionais do Município.
A solução também busca observar os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e sustentabilidade, promovendo a aquisição de produtos compatíveis com a necessidade pública e evitando desperdícios decorrentes de peças inadequadas, de baixa durabilidade ou incompatíveis com os modelos e tamanhos necessários.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fiscal de Contrato: Luciana França Cimadon – Coordenadora da Fundação Cultural Camponovense.

Gestor de Contrato: Eduardo Titon – Bibliotecário

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos de embalagens	Priorizar, quando possível, embalagens com menor volume e materiais recicláveis; realizar a destinação adequada dos resíduos.
Descarte de peças e materiais ao final da vida útil	Avaliar reaproveitamento, doação ou destinação ambientalmente adequada, quando cabível.
Consumo de matérias-primas na fabricação	Priorizar produtos duráveis e de boa qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
Geração de retalhos e resíduos têxteis decorrentes do corte e da confecção das peças.	Realizar o aproveitamento máximo dos tecidos, reduzindo perdas e desperdícios. Os retalhos deverão ser separados e, quando possível, reutilizados ou encaminhados para reciclagem ou outra destinação ambientalmente adequada.
Geração de resíduos de linhas, botões, zíperes, etiquetas e demais aviamentos.	Promover a segregação dos resíduos e priorizar sua reutilização ou reciclagem, quando tecnicamente viável.
Geração de resíduos de embalagens, como plástico, papelão e outros materiais utilizados no transporte e acondicionamento.	Observar os sistemas de logística reversa previstos na legislação para os materiais que estejam sujeitos a esse procedimento, promovendo o recolhimento, reaproveitamento, reciclagem ou destinação adequada.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Pelo exposto, a melhor alternativa para atender a necessidade é a SOLUÇÃO 02, consistente na aquisição de indumentárias gaúchas, por meio de Registro de Preços, para atendimento das atividades culturais, artísticas, educativas e institucionais da Fundação Cultural Camponovense. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDUMENTARIAS GAÚCHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS AO INCENTIVO A CULTURA GAÚCHA EM CAMPOS NOVOS-SC.**
A contratação será suportada por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE**		
Dotação	**4**	Fonte de Recurso	**1.500.0000.0000**
Dotação	**8**	Fonte de Recurso	**1.500.7011.0045**
Dotação	**8**	Fonte de Recurso	**1.500.7011.0080**
Dotação	**8**	Fonte de Recurso	**1.500.7011.0091**
Dotação	**8**	Fonte de Recurso	**1.500.7011.0129**
Dotação	**8**	Fonte de Recurso	**1.500.7011.0171**
Dotação	**8**	Fonte de Recurso	**1.500.7011.084**
Dotação	**8**	Fonte de Recurso	**1.500.7011.0203**

Campos Novos 09 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PEDRO VEIGA
Data: 27/10/2026 08:44:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Pedro Veiga
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Documento assinado digitalmente
gov.br
RITA DE CASSIA STEFANES SILVESTRIN ZOLDAI
Data: 26/10/2026 11:23:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rita de Cassia Stefanes Silvestrin Zoldan
Superintendente da Fundação Cultural Camponovense